

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 2.274 DE 05 DE JANEIRO DE 1976.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Denneval Vieira da Cunha, a atual Rua " M ",
Quadra 1 do Conjunto Residencial Sta. Cecília, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 05 de janeiro de 1.976.

DILTON FALCÃO SIMES

Prefeito

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal
de Maceió, em 05 de janeiro de 1.976.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração